



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária semipresencial.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito que o Deputado Herculano Borges proceda à leitura da ata da sessão anterior. Verifico a presença dos Deputados Londres Machado, nosso guru, e Capitão Contar. Bom dia, meus amigos!

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Bom dia, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Estamos aqui. Vamos tocar a nossa Sessão. Como o Deputado Herculano Borges não está presente, vou fazer o papel de Segundo-Secretário e ler a ata da sessão anterior. *"Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e treze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária semipresencial."* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Treze da Décima Primeira Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 75/2021, do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 3/2021, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 121/2020 e 42/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ofícios nºs 46 e 47/2021, da Fundação Nacional de Saúde. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Antonio Vaz, Marcio Fernandes, Cabo Almi, Renato Câmara, Felipe Orro, Neno Razuk, Coronel David, Barbosinha, Lidio Lopes, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Paulo Corrêa, Herculano Borges e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Deputado Barbosinha. Foram aprovados, em discussão única e votação nominal on-line, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 11/2021, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Jucyllene da Silva Castilho; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Edvaldo Rodrigues Paiva; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas às Senhoras Ana Caroline de Oliveira Vasques, Andiará Pacco Coquemala, Basília Córdoba, Benta da Silva Shimote, Ceres Maria Carvalho Souza de Melo, Cláudia Cafure Alves Corrêa, Célia Inês Alves, Célia Cristina Moro Medina Lopes, Célia dos Passos, Celma Cristina Barbosa, Claire Carmen Miozzo, Clotildes Netto de Oliveira Santos, Cristina dos Santos Fiuza, Cristina Mitsue Nakagawa, Dalila Barbosa Soares, Daniela Rodrigues de Souza Amorim, Débora Eliane de



Souza, Debora Marchetti Chaves Thomax, Dioneia Martins Lima, Donatila Holsback da Silva, Eclair Nantes, Eduarda da Silva Leite Escobar, Edlene Alves de Alencar Pessoa e Elaine Cristina dos Santos Brito pela comemoração do Dia Internacional da Mulher; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada a Luiz Fernando Borges Daniel, técnico do SERC/UCDB, estendida a todas as atletas, pela conquista do Bicampeonato Estadual de Futebol Feminino 2020; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares da Força Tática da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar: Soldado Rafael Jordan, Cabo Piassa e Sargento Boneventi pelo salvamento de uma bebê, nesta Capital; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada ao Coronel Joilson Alves do Amaral, que exerceu o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Coronel Hugo Djan Leite, que assume o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada ao Delegado Marcelo Vargas Lopes, que exerceu o cargo de delegado-geral da Polícia Civil, e ao Delegado Adriano Garcia Geraldo, que assume o cargo de delegado-geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Barbosinha, endereçada aos empresários Osmar Rodrigues Caires, Sônia Monteiro Rodrigues Caires, Walter de Fatima Pereira e Vanessa de Souza Pereira pela inauguração da Granja Nossa Senhora Aparecida, a primeira granja de suínos do Brasil, na região do Distrito de Indápolis, em Dourados; requerimento de informações, de autoria do Deputado Barbosinha; indicações, de autoria dos Deputados Paulo Corrêa, Renato Câmara, Jamilson Name, Mara Caseiro, Herculano Borges e Antonio Vaz.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Usou da palavra o Deputado Coronel David. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de março do ano de dois mil e vinte e um". Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente e Senhores Deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de março do ano de 2021: Ofício nº 168.0.073.0023/2021, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para fins de modificar dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Tribunal do Júri (Prot. nº 19036/2021); Ofício nº 168.0.073.0024/21, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei visando à modificação de dispositivos das Leis nº 1.511, de 5 de julho de 1994, nº 4.228, de 20 de julho de 2012, e nº 3.687, de 9 de junho de 2009 (Prot. nº 19035/2021); Ofício nº 012.0.075.0011/2021, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando convite para a palestra do Ministro André Luiz de Almeida Mendonça (Prot. nº 18926/2021); Mandado de Intimação nº 001.2021/012298-7, originário da 1ª Vara Criminal de Campo Grande, que comunica à Assembleia Legislativa o recebimento de denúncia contra Deputado Estadual, facultando ao partido político, com a representação da Casa, solicitar, nos termos do artigo 53, parágrafo 3º da Constituição Estadual, a deliberação do Plenário sobre a sustação, ou não, do andamento da Ação Penal nº 0950780-08.2020.8.12.0001 (Prot. nº 18926/2021); Ofício nº 239/2021, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Felipe Orro (Prot. nº 19042/2021); Ofício nº 46/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a liberação de recursos financeiros objetos de convênios (Prot. nº 19039/2021); Ofício nº



1.110/2017, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros, Orçamento Geral da União (Prot. nº 19015/2017); Ofícios nºs 1.092, 1.176, 1.279, 1.294 e 1.328/2020, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros, Orçamento Geral da União (Prot. nºs 19008, 19009, 19010, 19011, 19007/2020); Ofícios nºs 0003, 0004, 0008/2021, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Contrato de Repasse celebrado com o Fundo Especial de Saúde/MS e Contrato de Repasse celebrado com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, respectivamente (Prot. nºs 19012, 19013, 19014/2021); Ofícios nºs 334 a 336 e 351/2021, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Capitão Contar e Renato Câmara (Prot. nºs 19031, 19032, 19037/2021); ato da Mesa Diretora que prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 671, de 16 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Três Lagoas, para os fins do disposto no artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Prot. nº 812/2021). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Sessenta e duas moções de congratulação, seis indicações e um requerimento, de autoria do Deputado Renato Câmara. Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, que sejam enviadas moções de congratulação pela comemoração do Dia Internacional da Mulher às Senhoras: Ivonete Mendonça Borba (Prot. nº 764/2021); Fernanda Lopes de Oliveira (Prot. nº 772/2021); Anita Pimenta Nogueira (Prot. nº 769/2021); Ione Mateus da Silva pela (Prot. nº 774/2021); Gledirma Nunes dos Santos (Prot. nº 768/2021); Elizabete de Fátima Fernandes Carvalho (Prot. nº 775/2021); Ana Ramona Barbosa da Rosa (Prot. nº 778/2021); Elza Gomes de Araújo (Prot. nº 766/2021); Fatima Lourdes Fincatto Luza (Prot. nº 777/2021); Giane Denis Schaffer (Prot. nº 779/2021); Eloídes Batista Barros (Prot. nº 763/2021); Iacita Terezinha Rodrigues de Azamor Pionti (Prot. nº 780/2021); Izabeth de Fátima Leite (Prot. nº 784/2021); Abigail Gutierrez (Prot. nº 785/2021); Ilza Feitosa Nogueira (Prot. nº 782/2021); Hilda Aparecida de Souza (Prot. nº 789/2021); Érica Naomi Naka Matos (Prot. nº 790/2021); Iandara Schetttert Silva (Prot. nº 797/2021); Francisca Ferreira da Costa Soto (Prot. nº 798/2021); Ana Clarice Borgmann (Prot. nº 794/2021); Elizabete Floriano Luiz (Prot. nº 795/2021); Adelma Aparecida da Costa (Prot. nº 799/2021); Ione Albuquerque Pinto (Prot. nº 801/2021); Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite (Prot. nº 805/2021); Gracinete Pereira de Souza (Prot. nº 802/2021); Emeline Josino Leonardi (Prot. nº 804/2021); Iracema Colombo da Costa (Prot. nº 788/2021); Josiley Serpa Gonçalves Andrighetti (Prot. nº 831/2021); Hisae Matsunaka das Neves (Prot. nº 814/2021); Jussara Marques Lopes (Prot. nº 821/2021); Josefa Evangelista Machado (Prot. nº 824/2021); Jaci Pereira Goettems (Prot. nº 841/2021); Karen Manica Amaral Duarte (Prot. nº 845/2021); Elza Carneiro Bispo Mulher (Prot. nº 820/2021); Katiusce Martins Nogueira (Prot. nº 830/2021); Ariane da Silva Gomes (Prot. nº 835/2021); Leonícia de Paula Ribeiro Chargas (Prot. nº 826/2021); Elzanir Martins de Farias Mulher (Prot. nº 813/2021); Leda Marina de Castro Pinto (Prot. nº 828/2021); Josefa Evangelista Machado (Prot. nº 824/2021); Joana Marques de Almeida Michalski (Prot. nº 847/2021); Leide Sperti (Prot. nº 819/2021); Jucimara Torres Coronel Valensuela (Prot. nº 839/2021); Maria



Glória Colman Batista dos Santos (Prot. nº 822/2021); Lorendane Guedes Entreportes (Prot. nº 816/2021); Florice Rodrigues Cruz Neis (Prot. nº 849/2022); Etelvina Alves da Costa (Prot. nº 843/2021); Jaci Pereira Goettems (Prot. nº 841/2021); Keiciane Soares (Prot. nº 815/2021); Terezinha de Jesus Alves de Araújo (Prot. nº 836/2021); Sonia Maria Chiavoloni Torresan (Prot. nº 823/2021); Neila Mara Costa Flores (Prot. nº 844/2021); Júnias Belmont Alves (Prot. nº 840/2021); Rosane Nely de Lima (Prot. nº 846/2021); Maria Farias dos Santos (Prot. nº 829/2021); Rubia Renata Marques (Prot. nº 842/2021); Marisa Rita da Silva Zamora (Prot. nº 818/2021); Marly Luciana de Paula (Prot. nº 833/2021); Vânia Abreu de Mello (Prot. nº 817/2021); Vera Lucia Gadelha Ferrão Rodrigues (Prot. nº 827/2021); Andrea Insfran (Prot. nº 729/2021); Lasalete Aparecida Bell de Souza (Prot. nº 825/2021). Indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a disponibilização de dois ônibus escolares para transporte dos alunos da zona rural do Município de Maracaju (Prot. nº 852/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a disponibilização de dois ônibus escolares para transporte dos alunos da zona rural do Município de Sidrolândia (Prot. nº 865/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a disponibilização de dois ônibus escolares para transporte dos alunos da zona rural do Município de Aquidauana (Prot. nº 861/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Pedro Duarte Guimarães, e ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em MS, Senhor Antonio Joaquim Simões dos Santos Junior, solicitando a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no Município Costa Rica (Prot. nº 862/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, e ao Prefeito do Município de Dourados, Senhor Alan Guedes, solicitando a pavimentação da Rua Demenciano de Mattos Pereira, trecho que liga a Escola Estadual Rita Angelina ao Residencial Roma I, no Município de Dourados (Prot. nº 770/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Riedel, solicitando a manutenção da Rodovia MS-215, trecho do Km 0 ao Km 15, que dá acesso ao Município de Pedro Gomes (Prot. nº 787/2021). Requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, que seja criada a Comissão Temporária para Acompanhamento e Incentivo à Criação dos Conselhos Municipais e/ou Intermunicipais de Saúde Animal (Prot. nº 876/2021). Nove indicações, uma moção de aplausos e um projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido



o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a repavimentação da malha asfáltica na Avenida Mascarenhas de Moraes, número 1.193, em ambos os sentidos (Prot. nº 773/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ofício deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópias ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Senhor Luis Eduardo Costa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, solicitando a limpeza do terreno localizado na Rua Luiz Gonzaga de Campos, número 184, Bairro Jardim Presidente (Prot. nº 765/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a realização do serviço de patrolamento e encascalhamento na Rua Capitão Airton P. Rebouças, principalmente próximo ao número 1.803, no Bairro Riviera Park (Prot. nº 762/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a realização do serviço de patrolamento e encascalhamento em toda extensão da Rua Luiz Chinaglia, no Bairro Jardim Campo Nobre (Prot. nº 796/2021). Indico à Mesa Diretora, em consonância com o disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Josmail Rodrigues, Prefeito Municipal de Bonito, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Paulo Gottardi, solicitando a limpeza de vários terrenos que se encontram em estado de abandono, com acúmulo de sujeira e com mato alto, na Rua Lauro Vargas, Bairro Portal do Rio Formoso (Prot. nº 857/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a limpeza de um terreno localizado na Rua Conde da Boa Vista, esquina com Rua Saint Romain (Prot. nº 850/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando, com a máxima urgência, a realização do serviço de patrolamento e encascalhamento em toda a extensão da Rua Zenaide Vilela de Andrade, no Bairro Caiobá (Prot. nº 863/2021). Indico à Mesa, em consonância com o disposto no artigo 176, II, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ao expediente desta Casa de Leis ao Prefeito do Município de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor Janine de Lima Bruno, solicitando, com urgência, a instalação de um semáforo no cruzamento da Ruas Rio de Janeiro com a Avenida Monte Castelo, no Bairro Monte Castelo (Prot. nº 864/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário



Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando, com a máxima urgência, a recuperação da Rua Nicolau Coelho, em frente ao número 285, na esquina com a Rua Paraguaçu (Prot. nº 858/2021). Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de aplauso ao Sargento Ayala, ao Sargento Edi Marcio, ao Soldado Marcelo Góes e ao Cabo Silvio, lotados no 6º CIPM, pelos relevantes serviços prestados, há muitos anos, à comunidade dos Bairros Moreninha, Itamaracá, Cidade Morena, Paraíso do Lajeado e ao Município de Ribas do Rio Pardo (Prot. nº 781/2021). Projeto de lei. Dispõe sobre a possibilidade da garantia de exame oftalmológico e a doação de óculos aos estudantes da rede pública (estadual e municipal), ao retornarem as aulas presenciais no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 860/2021). Quatro indicações e um requerimento, de autoria do Deputado Capitão Contar. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal Saúde, Doutor José Mauro Pinto de Castro Filho, e ao Secretário de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Senhor Luis Eduardo Costa, solicitando a visita de agentes de saúde e a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Florisvaldo Vargas, em frente ao número 245, no loteamento Cristo Redentor, haja vista que o local precisa de limpeza (Prot. nº 791/2021). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito do Município de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana, Senhor Luis Eduardo Costa, solicitando a limpeza imediata da praça pública localizada entre a Rua Itaituba, a Avenida Campestre e a Rua Santa Quitéria, nesta Capital (Prot. nº 792/2021). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal Saúde, Doutor José Mauro Pinto de Castro Filho, e ao Secretário de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Senhor Luis Eduardo Costa, solicitando a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Coronel Salustiano de Lima, em frente ao número 705, no Bairro Tiradentes, haja vista que o local precisa de limpeza (Prot. nº 767/2021). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Senhor José de Oliveira Santos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor Ernane Fonseca, solicitando pavimentação asfáltica e, em caráter de urgência, patrolamento e encascalhamento da estrada na Serra do Pindaivão, RV-02, no Município de Rio Verde de Mato Grosso (Prot. nº 783/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja Silva, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende Pereira, solicitando informações a respeito dos equipamentos e insumos hospitalares estocados no Centro de Convenções Albano Franco (Prot. nº 776/2021). Três requerimentos e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, com cópia ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, requerendo prioridade na imunização contra a



Covid-19 para os portadores de deficiências, sobretudo para aqueles que participarão dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2021 e necessitam, por isso, de serem imunizados em tempo hábil (Prot. nº 800/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao Diretor-Presidente da Agesul, Emersom Antonio Marques Pereira, solicitando obras de manutenção da MS-438 (Prot. nº 786/2021). Requeiro à Mesa Diretora, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Emerson Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agesul, solicitando informações sobre a data do início da obra de pavimentação asfáltica/manutenção da Rodovia MS-338, em razão da finalização da licitação realizada em fevereiro do corrente ano, e até o momento não foi dada a ordem de serviço (Prot. nº 899/2021). Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Raimundo Martins Pereira Ruiz, Superintendente do Instituto Nacional de Seguro Social do Estado do Mato Grosso do Sul, pelo belíssimo trabalho que realiza em prol da sociedade sul-mato-grossense na gestão de uma das instituições mais importantes do País, gerenciando análises de aposentadorias, dando suporte aos beneficiários, combatendo as irregularidades dos contratos e não medindo esforços para que haja diminuição da judicialização de processos previdenciários (Prot. nº 880/2021). Duas moções de pesar, de autoria do Deputado Neno Razuk. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares do Coronel Adib Massad por seu falecimento, ocorrido no dia 3 de março deste ano, em Campo Grande. O Coronel Adib morreu aos noventa e um anos de idade, deixando um legado único na história de nosso Estado. Nascido em Cáceres (MT), em 22 de abril de 1929, de origem árabe, o Coronel Adib Massad foi um dos policiais militares mais respeitados em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul, em seus mais de trinta e um anos de carreira. Ele tornou-se uma lenda viva ao restaurar a ordem pública e reduzir a criminalidade na região de fronteira com o Paraguai, no comando do antigo Grupo de Operações de Fronteira (GOF), hoje Departamento de Operações de Fronteira (DOF), em Dourados, na década de 1990. Depois de chefiar o Estado Maior da PM com a patente de coronel em 1987, ganhou notoriedade nacional ao comandar o Grupo de Operações Especiais (GOE) e o Grupo de Operações de Fronteira (GOF), entre 1988 e 1995 (Prot. nº 771/2021). Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares do Coronel Carlos Alberto Peixoto por seu falecimento, ocorrido no dia 3 de março deste ano, em Campo Grande. O Coronel Peixoto, além da carreira militar, foi chefe do Escritório da Associação de Poupança e Empréstimos do Exército (Poupex), no Município de Dourados. Além disso, tornou-se ícone na abordagem sobre transtornos alimentares, ministrando palestras voltadas à informação e ao acolhimento de pais e familiares de pessoas com bulimia e anorexia (Prot. nº 793/2021). Três indicações e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando a realização do serviço de recuperação/patrolamento da Rodovia MS-316, que liga os Municípios de Costa Rica e Paraíso das Águas (Prot. nº 809/2021). Requeiro à Mesa, observadas as



disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando estudo para viabilizar a reforma da Escola Estadual Professora Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, no Município de Campo Grande (Prot. nº 811/2021). Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito Municipal de Ladário, Senhor Iranil de Lima Soares, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, solicitando a implantação de cobertura nos pontos de ônibus do Município de Ladário (Prot. nº 810/2021). Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao Coronel QOBM Hugo Djan Leite, em decorrência de sua nomeação ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 808/2021). Um requerimento, de autoria do Deputado Barbosinha. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito de Dourados, ao Senhor Frederico de Oliveira Weissinger, Secretário de Saúde de Dourados, com cópia ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, solicitando que respondam, no prazo de quarenta e oito horas, ao seguinte: quantas doses de vacinas contra a Covid-19 foram recebidas pelo Município de Dourados até o presente momento? Quantas pessoas já foram imunizadas até o presente momento? Quantas pessoas receberam apenas a primeira dose e quantas já receberam as duas doses? Há planejamento para a aplicação da segunda dose? Há retenção de doses para essa segunda aplicação? Caso positivo, quantas doses foram retidas até o presente momento para a segunda aplicação do imunizante? Como é feito o controle, em caso de ausência do paciente agendado, para repassar a dose para o próximo da fila? E como é o controle nos locais de vacinação para evitar o perecimento da vacina já aberta? Já ocorreu em Dourados a perda de alguma dose da vacina? E que seja discriminado o número de doses por laboratório fabricante e por frasco (Prot. nº 803/2021). Uma moção de pesar e uma indicação, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar em razão do falecimento do Senhor Alcides Tocihito Higa (Prot. nº 807/2021). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Marcelo Ferreira Miranda, Diretor-Presidente da Fundesporte, pleiteando providências necessárias para construção e implantação de um Centro Poliesportivo no Município de Itaquiraí (Prot. nº 889/2021). Uma moção de congratulação, um projeto de lei, três requerimentos e duas indicações, de autoria do Deputado Cabo Almi. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Federação das Santas Casas, Hospitais e Instituições Filantrópicas de Mato Grosso do Sul (Fehbesul), na pessoa do Presidente, Ivandro Correa Fonseca, pela eleição e posse da diretoria para o triênio 2021-2023. (Prot. nº 832/2021). Projeto de lei. Dispõe sobre a obrigatoriedade de os bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, cafeterias e estabelecimentos similares, hotéis e demais serviços de hospedagem disponibilizarem



água potável e filtrada para consumo imediato, de forma gratuita, aos clientes e dá outras providências (Prot. nº 838/2021). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração, para que o Projeto de Lei nº 00021/2021 tenha seu andamento sobrestado até a prestação de esclarecimentos por parte do Poder Executivo sobre como será possível a criação de novos cargos na Agepan, sem aumento de despesas. Em tempo, e sem prejuízo de outras providências, requer envio de cópia do presente expediente à Salj, para que realize a inclusão do presente expediente no processo (Prot. nº 887/2021). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, nos termos do artigo 347 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Senhora Ana Carolina Araujo Nardes, para que preste informações a respeito do Projeto de Lei nº 00021/2021, indicando como o Poder Executivo fará a criação de cargos na Agepan, sem aumentos de despesas, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Prot. nº 884/2021). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, que o Projeto de Lei nº 00021/2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.363, de 19 dezembro de 2001, de autoria do Poder Executivo, seja enviado à Comissão de Finanças e Orçamento, vez que a matéria presente no projeto trata de criação de cargos na Agepan, o que, consequentemente, acarreta aumento de despesas (Prot. nº 882/2021). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ofício deste Poder ao Superintendente Estadual do Banco do Brasil, solicitando estudos para manutenção da agência em Bodoquena. Lembrando que o possível encerramento da atividade na região causará impacto negativo na atividade turística que utiliza dos serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil na região (Prot. nº 885/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia autônoma ao Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Senhor André Borges Barros de Araújo, solicitando que providenciem, em laboratórios credenciados ao Inmetro, análise em amostras de água dos recursos hídricos locais, em tecidos de peixes e em plantas para verificação da presença de agrotóxicos e de metais (Prot. nº 886/2021). Uma indicação e cinco projetos de lei, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, Coronel Hugo Djan Leite, e ao Senhor Jair Boni, Prefeito da Cidade de Cassilândia, solicitando a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município (Prot. nº 868/2021). Projeto de lei. Dispõe sobre a doação de tablets e notebooks, apreendidos por ato administrativo ou de polícia, a alunos da rede pública de ensino em situação de vulnerabilidade social (Prot. nº 875/2021). Projetos de leis. Dispõe sobre o piso salarial do farmacêutico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 871/2021). Institui o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situações de violência doméstica e familiar (Prot. nº 888/2021). Dispõe sobre a igualdade dos valores concedidos à mulher como premiação em competições esportivas, paraesportivas e culturais, no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 870/2021). Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de



inscrição para pessoas com deficiência em eventos esportivos realizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 872/2021). Oito indicações, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando que seja realizada manutenção da Rodovia MS-306, no trecho que liga os Municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica. A presente indicação tem base em solicitação de autoridades e de produtores rurais de ambos os municípios (Prot. nº 854/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando que seja realizada a recuperação do asfalto nos trechos mais críticos da Rodovia Guairá Porã, bem como nas Rodovias MS-386, MS-156 e MS-295, que ligam os Municípios de Ponta Porã, Amambai, Tacuru, Iguatemi e Eldorado. A presente indicação reflete pedido da Câmara Municipal de Amambai, exposto na Indicação nº 193/2020, anexa (Prot. nº 855/2021). Indico à Mesa, observadas as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, solicitando a viabilização de estudos para ampliação da rede de esgotos localizada na Vila Tapuiú e adjacências, no Município de Anastácio. A presente proposição tem base no pedido da Câmara Municipal de Anastácio, exposto na Indicação nº 080/2020, anexa, de autoria dos Vereadores Aldo José dos Santos e Dinho Vital (Prot. nº 856/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, solicitando a realização de estudos técnicos que viabilizem o atendimento dos seguintes pleitos: aumento da capacidade da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Anastácio, visando a maior produção de água potável; o término da obra da adutora que abastecerá a região do Cristo Rei e Jardim Independência; a disponibilização de um encanador e um operador de máquina retroescavadeira para a Sanesul de Anastácio; a disponibilização de um caminhão com braço valetador para suporte aos trabalhos a serem realizados no Município de Anastácio. A presente indicação, anexa, de autoria dos Vereadores Aldo José dos Santos e Dinho Vital, reflete o pedido enviado a este gabinete pela Câmara Municipal de Anastácio (Prot. nº 859/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, que seja encaminhado, com urgência, expediente deste Poder ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Senhor André Pepitone da Nóbrega, com cópia ao Diretor-Presidente da Energisa/MS, Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando que seja estipulado prazo, de até noventa dias, para a não suspensão do fornecimento dos serviços de energia elétrica dos consumidores que se encontrarem em atraso no Estado de Mato Grosso do Sul. A presente proposição visa a atender solicitação de cidadãos de todo o Estado, que continuam sofrendo pela austeridade da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) (Prot. nº 895/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao



Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sergio Murilo Nascimento Mota, solicitando a elaboração de estudos técnicos e a apresentação de projeto de lei para concessão de isenção do pagamento de Imposto de Circulação sobre Bens e Mercadorias (ICMS), incidente nas faturas de energia elétrica dos hospitais filantrópicos, classificados como entidades beneficente no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 890/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado, com urgência, expediente deste Poder ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte em Mato Grosso do Sul, Senhor Euro Nunes Varanis Junior, solicitando a realização do serviço de recapeamento da Rodovia BR-158, no trecho que liga a ponte localizada sobre o Rio Quitéria, próxima ao Frigorífico Frigosul Ltda., ao trevo de entrada da Cidade de Aparecida do Taboado (Prot. nº 896/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, que seja encaminhado, com urgência, expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia autônoma ao Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, solicitando que seja estipulado prazo, de até noventa dias, para a não suspensão do fornecimento dos serviços de água e saneamento dos consumidores que se encontrarem em atraso no Estado de Mato Grosso do Sul. A presente proposição visa a atender solicitação de cidadãos de todo o Estado, que continuam sofrendo pela austeridade decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) (Prot. nº 892/2021). Um projeto de lei, de autoria do Deputado Marçal Filho. Institui a Estratégia Permanente de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Informação sobre o Câncer Infantojuvenil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 869/2021). Uma indicação e um requerimento, de autoria do Deputado Marcio Fernandes. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, com cópia ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor Janine de Lima Bruno, solicitando estudos no sentido de viabilizar a instalação de dois quebra-molas (sendo um na esquina com a Avenida Dona Carlota Joaquina) e a implantação de sinalização em toda a extensão da Rua Coxim, no Bairro Nova Lima (Prot. nº 873/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Policial Civil Dora Albuquerque pelo Dia da Mulher e pela atuação à frente do Projeto Decat em Ação, com a campanha para adoção de animais, promovida pela Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista (Prot. nº 874/2021). Uma moção de congratulação e duas moções de pesar, de autoria do Deputado Pedro Kemp. Solicito à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do disposto no artigo 173 do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação à Senhora Elisangela Martins de Oliveira da Silva pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos das mulheres e no combate à violência contra a mulher no Município de Rio Verde do Mato Grosso (Prot. nº 851/2021). Solicito à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da Professora Grazielly Ricardi de Souza, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 4 de março, no Município de Aquidauana (Prot. nº 866/2021). Solicito à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da Médica Aby Jane da Cruz



Montes Moura, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 4 de março, no Município de Campo Grande (Prot. nº 867/2021). Três requerimentos, de autoria do Deputado Coronel David. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, com cópia à Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, solicitando que respondam, no prazo de cinco dias, aos seguintes questionamentos referentes aos apartamentos do Portal das Laranjeiras; Condomínio Residencial Sírío Libanês I, II e III; Residencial Jardim Aero Rancho 7 e Residencial Jardim Aero Rancho 8: 1- Qual a fase da obra? 2- Há previsão para conclusão das obras? 3- Qual o prazo para entrega da documentação? 4- Qual o prazo para entrega das chaves dos apartamentos? (Prot. nº 891/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para a data de 22 de abril de 2021, às 9 horas, com a disponibilização dos serviços de cobertura pelas mídias sociais, assessoria de imprensa e transmissão ao vivo pela TV e Rádio Assembleia, para a realização da Sessão Solene virtual, que será feita através da plataforma Zoom, para a entrega da Medalha Coronel PM Adib Massad, edição 2021. Este Parlamentar é responsável pela organização desta solenidade (Prot. nº 893/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, solicitando que respondam, no prazo de cinco dias, aos questionamentos referentes ao ensino remoto nas escolas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, levando em consideração o anúncio do decreto governamental para prorrogação das aulas virtuais no âmbito estadual como medida de prevenção à Covid 19: 1- Como está a frequência e desempenho escolar dos alunos dos colégios estaduais? 2- O Governo realizou, ou realizará, a aquisição de tablets/computadores para os alunos que não possuem e não têm condições de adquiri-los? 3- O governo vem prestando assistência para sanar dificuldades referentes ao acesso via online? 4- Há mais alguma medida sendo realizada pelo Governo para garantir o acesso dos alunos e para que os docentes prestem-lhes assistência? (Prot. nº 894/2021). Cinco indicações, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sergio Murilo Nascimento Mota, solicitando a destinação de um automóvel tipo Van para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcínópolis (Prot. nº 883/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sergio Murilo Nascimento Mota, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando, em caráter de urgência, obras de patrolamento e encascalhamento nos pontos críticos das Rodovias MS-338, entre os Municípios de Santa Rita do Pardo e Ribas do Rio Pardo, e da MS-040, entre os Municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia (Prot. nº 881/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sergio Murilo Nascimento Mota, solicitando a destinação de uma ambulância para atender a comunidade do Assentamento Serro Alegre, no Município de Bodoquena (Prot. nº 878/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de



Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sergio Murilo Nascimento Mota, solicitando a pavimentação asfáltica da Estrada ITA-35, desde o trevo de acesso à entrada do Município de Itaporã, sentido Dourados/Itaporã, até o Clube de Campo Pedra Bonita, num trecho de aproximadamente dois quilômetros de extensão (Prot. nº 879/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sergio Murilo Nascimento Mota, solicitando a realização da Operação Tapa-Buraco nas Rodovias MS-162 e MS-270, nos trechos que ligam o Distrito de Itahum ao Município de Dourados (Prot. nº 877/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando que seja executada a Operação Tapa-Buraco na Rua Alegrete, esquina com a Rua Suez, no Bairro Monte Castelo (Prot. nº 901/2021).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 315/2019. Autor: Deputado Neno Razuk. "Cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cadastro Especial de Primeiro Emprego (Cepe) para os alunos da Rede Estadual de Ensino". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 315/2019, de autoria do Deputado Neno Razuk.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi? Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente, eu gostaria de dizer que, agora, vou participar de uma reunião no Tribunal de Contas; mas assim que eu sair, volto a participar da Sessão.

PRESIDENTE - Sim, Senhor Deputado. Vá à reunião! Pode ficar tranquilo que já estão registrados a sua presença e o seu voto.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Obrigado.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk, autor do projeto?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

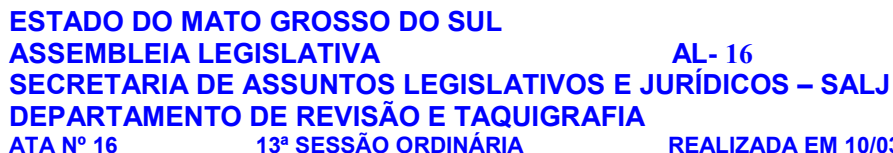
DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito ao Segundo-Secretário que anuncie o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 230/2020. Autor: Poder Executivo. "Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundersul), e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda de Redação nº 01, às Emendas Modificativas nºs 04 e 05 e à Emenda Supressiva nº 06, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 230/2020, de autoria do Poder Executivo.



ATA N° 16

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10/03/2021

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi? Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Declaração de voto. Senhor Presidente e caros Deputados, com relação ao projeto em tela, que altera a lei do Fundersul, eu gostaria de fazer algumas observações. Em primeiro lugar, quero cumprimentar e elogiar o Deputado Barbosinha pela proposição das emendas, em especial a que retoma a redação do artigo 6º, não retirando da Assembleia Legislativa a prerrogativa de aprovar o Plano de Aplicação do Fundo. No entanto, o texto proposto pelo Executivo, senhores, suprime os incisos I e II deste mesmo artigo, o que é inaceitável no meu entendimento, pois, desta forma, a Assembleia não mais terá, de forma pormenorizada, as informações detalhadas acerca das despesas do Fundo. Isso limita a nossa função fiscalizadora e desvirtua a intenção do legislador quando da criação do Fundersul. Em outras palavras, Senhor Presidente, de que vale a Assembleia ter a prerrogativa de aprovar um plano de aplicação de recursos sem saber, com detalhes, onde eles serão aplicados. A meu ver, não faz sentido algum. A gente observa, desta forma, que, ao contrário de aprimorar a legislação do Fundersul, inserindo em seu texto novos mecanismos voltados à modernização, ao ganho de eficiência, à melhoria da transparência, a proposta em análise acaba por inviabilizar qualquer forma de controle e de fiscalização desta Casa, ficando a administração com a obrigação de apenas enviar informações que, infelizmente, são cada vez menos precisas. Então, por essas razões, eu sou contrário à tramitação deste projeto de decreto legislativo e chamo atenção para a importância deste Fundo, que projeta uma arrecadação que ultrapassa os novecentos milhões de reais. Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?



DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Declaração de voto. Senhor Presidente e nobres colegas, nós votamos contra a elevação dos gastos do Fundersul e fizemos aqui nesta Casa um alerta que, inclusive, encontrou ressonância na voz de um dos Deputados mais experientes desta Casa, que é o Deputado Londres Machado, quanto a ser retirada da Assembleia a competência de fiscalizar o plano de aplicação de recursos do Fundersul. Então, eu endosso as emendas costuradas pelo Deputado Barbosinha. Nosso pedido foi atendido pelo Governo. Eu não acho, Senhor Presidente e colegas Deputados, que a competência desta Casa está sendo retirada ou que sua atuação está sendo diminuída, respeitando, é claro, todas as opiniões divergentes. Eu acredito que a Assembleia possui competência máxima para fiscalizar a aplicação desses recursos, trazendo tecnologia e implementação. Eu vi a questão da aquisição dos drones. Isso é modernização e faz parte desse grande plano de expansão do Governo no que diz respeito à aplicação dos recursos do Fundersul. Então, eu acho positiva a reintrodução no texto em pauta deste item que devolve à Assembleia a competência de fiscalizar a aplicação de recursos. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, nós analisamos as emendas apresentadas e entendemos as palavras do Deputado João Henrique Catan. A proposta não tira da Assembleia a competência de fiscalizar, em hipótese alguma. Nós temos esta atribuição e obviamente sempre nos pautaremos pelo que for melhor para o Estado. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Declaração de voto, Senhor Presidente. Apenas para deixar claro que o Governo atendeu a todas as considerações apresentadas, incorporando todas as emendas propostas pelos Deputados. Então, eu acredito que houve consenso no que diz respeito ao projeto e às emendas incorporadas por esta Casa. Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, acho que as emendas apresentadas contribuíram bastante com o projeto, e a Assembleia Legislativa, hoje, tem participado de qualquer decisão relacionada à utilização do Fundersul. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

DEPUTADO NENO RAZUK - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Neno Razuk

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu gostaria de fazer uma observação. O Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundersul) foi criado no governo do Zeca do PT e significou um grande avanço para o Estado, assim como foi significativa a criação do Fundo de Investimento Social (FIS). Esses fundos têm arrecadação e saem fora do pagamento da dívida do Estado. Todo imposto arrecadado, todo ICMS arrecadado tem uma parcela, muito significativa, destinada ao pagamento dos juros da dívida. O Fundersul, o FIS e outros fundos que foram criados no governo do Zeca do PT tinham o objetivo de livrar esses recursos do pagamento da dívida. Portanto, o Fundersul é um recurso que entra e é destinado à manutenção das estradas, a fim de facilitar o escoamento da produção. No entanto, de lá para cá, depois da criação desses fundos, ocorreu uma série de mudanças na legislação e, hoje, é permitido fazer qualquer coisa com os recursos do Fundersul. Ou seja, as possibilidades de aplicação deste fundo ampliou-se muito; tanto é que, hoje, ele é utilizado até em obras de pavimentação asfáltica nas cidades. Eu estou fazendo esta observação, mas concordo que esta é uma arrecadação importante, que dá ao Estado a possibilidade de fazer uma série de investimentos. Acredito que a Assembleia Legislativa não perde a prerrogativa de fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundersul, a aplicação de todos os recursos utilizados pelo Governo do Estado, a execução orçamentária como um todo. Era isso. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim, até porque o Fundersul é um fundo específico, uma rubrica específica, que visa à melhoria do Estado no que diz respeito a investimentos no setor produtivo, em rodovias, em ponte de concretos. Visa, também, a atender as cidades, com a revitalização das vias públicas danificadas, por exemplo. E não precisa constar em lei se nós vamos ou não fiscalizar; porque nós temos, de qualquer maneira, a obrigação de fiscalizar o Fundersul, a saúde, a segurança pública etc. É como voto.

DEPUTADO CABO ALMI - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Cabo Almi.

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, eu gostaria de fazer a declaração de voto sobre essa questão do Fundersul.

PRESIDENTE - O senhor está com a palavra, Deputado Cabo Almi.

DEPUTADO CABO ALMI - Muito obrigado, Senhor Presidente. Quero fazer algumas observações. A primeira delas é com relação à prestação de contas de como é distribuído, de como é aplicado esse recurso do Fundersul. Creio que o Governo do Estado deve, através de seu Secretário de Fazenda e Finanças, fazer a prestação de contas para a sociedade, deve tornar mais público o que se arrecada com o Fundersul e onde se gasta. Acho que isso é fundamental. O Deputado Pedro Kemp foi muito feliz em sua fala quanto a isso. A partir do momento em que o Fundersul foi criado, no governo do Zeca do PT, ele foi sofrendo várias modificações, e o recurso que inicialmente tinha um direcionamento começou a ser aplicado em outras áreas. Então, a meu ver, o correto seria o Governo do Estado encaminhar a esta Casa, talvez trimestralmente, um relatório mostrando quanto se arrecadou e para quem foi destinado esse recurso. Nós sabemos que o Fundersul serve para recuperação das estradas, principalmente das estaduais, mas ele tem sido usado em outras áreas, como eu disse. Para concluir, Senhor Presidente, quero registrar que nós temos recebido reclamações de que, neste período de safra, várias estradas estaduais e várias estradas vicinais oferecem aos produtores — por causa das péssimas condições de trafegabilidade — dificuldades para escoamento da safra. Então, o Governo já sabe que em dezembro, janeiro e em parte de fevereiro tende a chover mais em Mato Grosso do Sul, e isso leva a uma deterioração das estradas, deixando muitas delas em condições precárias justamente neste período em que os produtores precisam escoar seus produtos, principalmente a soja. O Governo, portanto, precisa montar uma infraestrutura e disponibilizar máquinas e equipamentos para que seja feito um trabalho de revitalização das estradas com antecedência; ou seja, nos meses de novembro e dezembro, para que os produtores não tenham de enfrentar aqueles velhos problemas no período de chuva, com atolar caminhões, solicitar rebocado, consertar molas quebradas. Então, voto sim, mas faço essa observação: é necessário priorizar a recuperação das malhas viárias, das estradas vicinais, das estradas



estaduais. O produtor rural, que paga o imposto, quer colher e transportar seus produtos, principalmente nesse período, no início do ano.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Eu quero contribuir com o Deputado Cabo Almi. No final do ano passado, os contratos de todas as empresas terceirizadas que prestavam serviços regionais venceram. E o secretário que administrava o Fundersul poderia ter prorrogado o prazo de vencimento dos contratos com essas empresas, por noventa ou por cento e vinte dias. Seria uma ação emergencial para dar essa assistência ao produtor, como o Deputado Cabo Almi estava dizendo. No entanto, o prazo não foi prorrogado. Agora, justamente na época da colheita, o Estado foi pego sem licitação para contratação de empresa especializada em manutenção das rodovias. Na verdade, a licitação está em fase de tramitação. Então, eu concordo com o Deputado Cabo Almi, mas o ex-secretário de obras deveria ter prorrogado o prazo de validade dos contratos existentes, como ação emergencial, até que se fizesse licitação para contratar as empresas terceirizadas. Quero esclarecer que a contratação de empresas terceirizadas se faz necessária porque a Secretaria de Estado de Infraestrutura não tem maquinário adequado próprio, e o pouco que tem, hoje, não consegue atender as diretorias dos municípios ligadas ao Estado. Portanto, quero deixar-lhes a informação de que a licitação para contratação das empresas que deverão atuar na recuperação da malha viária de todas as regiões do Estado — em especial das rodovias não asfaltadas — está em processo de tramitação. Era apenas isso que eu gostaria de dizer, Senhor Presidente. Obrigado.

DEPUTADO CABO ALMI - Pela ordem, Senhor Presidente. Antes de encerrar a votação. Ainda sobre esse tema. Perdoem a minha falta de conhecimento, mas vejam bem. Se há um período de safra justamente num período de fortes chuvas, e se o secretário não renova os contratos com as empresas terceirizadas responsáveis pela manutenção das estradas por onde é feito o escoamento, Deputado Zé Teixeira, ele comete crime de responsabilidade. A contratação de empresas está em licitação; mas, daqui a uns dias, não será mais necessário arrumar as estradas, porque o período de chuvas passará. Logo, pode-se notar que o produtor, o fazendeiro, o dono do agronegócio precisa desse apoio do Governo nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, para que, de fato, a safra seja escoada. Então, eu respeito o Governador Reinaldo Azambuja, que é produtor rural também e conhece as dificuldades existentes, mas ele sabe como é difícil entrar com um caminhão, com uma carreta, com um bitrem em estradas com péssimas condições de trafegabilidade. Muitas das vezes, os produtores ficam duas, três, quatro ou até mais horas encalhados, esperando que um trator de esteira vá fazer o reboque. Ou seja, a situação é complicada. Então, eu acho o Governo falhou com o setor do agronegócio ao não prorrogar o prazo de validade dos contratos com as empresas terceirizadas responsáveis pela manutenção das estradas. O sonho de quem está colhendo seus produtos é escoá-los e vendê-los. E essas pessoas, Senhor Presidente e colegas Deputados, com certeza, querem pagar seus impostos. Isso é produzir riqueza para Mato Grosso do Sul. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.



DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Barbosinha, é sobre o tema? Se não for, eu gostaria de, antes de passar a palavra a Vossa Excelência, anunciar o resultado da votação.

DEPUTADO BARBOSINHA - É sobre o tema.

PRESIDENTE - Então, com a palavra, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, quero fazer um esclarecimento. Prorrogação de contratos não é uma coisa tão simples como está sendo falado. Dependendo do período da licitação, há um prazo para que os contratos sejam prorrogados, ou não. E parece-me que todos esses contratos não foram prorrogados porque o prazo máximo já estava extrapolado. Portanto, a secretaria estava impedida de fazer as prorrogações. Quanto às licitações, alguém poderia dizer: "então faltou organização!". No entanto, muitas das vezes, nos processos de licitação acontecem imprevistos. Os contratos podem ser prorrogados por até cinco anos; depois não se pode mais prorrogá-los. Logo, quando os prazos vencem, faz-se necessário encaminhar uma nova licitação. E essas novas licitações devem ser iniciadas com no mínimo seis meses de antecedência. Aí entra a burocracia que, muitas vezes, emperra o bom andamento do serviço público. Isso ocorre porque, no meio do processo de licitações, podem ocorrer vários entraves, como recursos de empresas e intervenção do Poder Judiciário. Isso acaba retardando as obras de manutenção das estradas. Isso faz com que o poder público tenha de fazer os chamados 'contratos emergenciais'. Mas eu sei que o Estado está tentando, à medida do possível, fazer esses contratos emergenciais e finalizar as licitações em andamento. Estou fazendo esses esclarecimentos, senhores, para não ficar parecendo que há negligência por parte do Governo no que diz respeito à prorrogação dos contratos com as empresas terceirizadas responsáveis pela manutenção das estradas. Era isso. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, nobres colegas, são dezessete votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 242/2020. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registrares e notariais sobre a cobrança do valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais eletrônicas". Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 242/2020, de autoria do Poder Judiciário.



Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, antes de proferir meu voto, quero fazer alguns esclarecimentos também acerca deste projeto, que já tramitou pela CCJR. Nesta primeira votação, estamos votando a constitucionalidade e a legalidade. Eu fiquei aberto a discutir inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a questão da constitucionalidade porque este projeto cria taxa. Ele estabelece que os serviços oferecidos pelas centrais eletrônicas são de uso facultativo pelos interessados, e os valores cobrados pelos respectivos serviços não se confundem e não dispensam o pagamento dos emolumentos [emolumentos são taxas remuneratórias de serviços públicos, tanto notarial, quanto de registro, configurando uma obrigação pecuniária a ser paga pelo próprio requerente] à serventia. Eu falei do parágrafo 1º do artigo 2º. Agora vou falar do parágrafo 2º. Os valores cobrados pelos serviços prestados pelas centrais eletrônicas serão estabelecidos pelas respectivas entidades representativas de cada serviço notarial e de registro responsável por sua administração, manutenção e aprimoramento, e os patamares das taxas não ultrapassarão o percentual de 30% dos valores dos emolumentos. Só para elucidar: imaginem que eu precise tirar uma certidão que custe cinquenta reais. Este projeto estabelece que pode ser cobrado — quando essa certidão for emitida de forma eletrônica — até 30% acima do valor normal. Então, eu vou ter de pagar os cinquenta reais referentes aos custos cartoriais dos emolumentos hoje existentes, e posso ter de pagar mais 30% de taxa. Senhor Presidente, por que eu estava aberto a discutir a constitucionalidade deste projeto? Porque se trata de taxa. E por que 30%? Porque taxa é decorrente do poder de polícia, ou contraprestação de um serviço. Agora, com base em quê o Tribunal de Justiça diz que esse serviço pode custar 30% mais caro do que os emolumentos cobrados hoje? Outra coisa, esta semana eu participei de uma reunião da Fems, que foi realizada na Associação Comercial e Empresarial de Dourados. Na ocasião, contamos com a presença do Senhor Alfredo Zanbuti Junior e de representantes das Associações Comerciais de praticamente todo o Estado. E foi discutida uma luta, que é capitaneada por Vossa Excelência, Deputado Paulo Corrêa, relacionada à diminuição das taxas cartorárias. Quer dizer, em um momento em que estamos discutindo a diminuição de taxas cartorárias, este projeto cria uma taxa de 30% sobre o valor de uma certidão que eu, por exemplo, vou retirar de modo eletrônico, do meu escritório. Hoje, por um lado, se eu quiser uma certidão, eu vou ao cartório, e isso requer a utilização da mão de obra do trabalhador, o papel do cartório, a impressora do cartório etc. Por outro lado, quando eu retiro essa certidão de modo



eletrônico, eu utilizo o meu papel, a minha impressora, a minha mão de obra. Ou seja, pressupõe-se que os serviços eletrônicos deveriam ser mais baratos do que os serviços presenciais, mas não é bem isso que vai acontecer. Agora, o Tribunal de Justiça pode criar taxas? Pode. É constitucional. Mas o que é essa taxa de 30%? Qual é a razão de se criar essa taxa? Onde está a justificativa de que os cartórios, ou a serventias, gastam 30% a mais para expedir certidões de forma eletrônica? No meu modo de entender, o serviço eletrônico deveria ser mais barato do que o presencial. Então, eu vou votar sim, pela constitucionalidade; mas estou interessado em discutir sobre veto, sobre votar contrário. Ora, se nós estamos discutindo a diminuição de taxas, eu não vejo por que criar uma taxa de 30% sobre o custo de um serviço. Então, subentende-se que, se eu tenho de tirar uma certidão que custaria cinquenta reais, eu vou pagar quinze reais a mais; porque se a lei diz que não pode ultrapassar os 30%, eu não tenho dúvida de que todos os cartórios de serventias cobrarão 30% a mais pelos seus serviços prestados. Lembrando que o CNJ [Conselho Nacional de Justiça] autoriza a cobrança da taxa, mas exige que ela seja aprovada por lei. Razão pela qual o Tribunal de Justiça submete a esta Casa Legislativa esse projeto. Agora, eu vejo aqui o Deputado Professor Rinaldo pensativo. A questão é: de onde saiu essa ideia de que a taxa a ser cobrada pelo serviço eletrônico tem de custar 30% a mais? Muitos cartórios já oferecem ao cidadão a oportunidade de retirar certidões de modo eletrônico, sem custo nenhum. Então, o que o Tribunal de Justiça está fazendo é onerar.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Permite-me um aparte, Deputado?

DEPUTADO BARBOSINHA - Eu concedo um aparte ao Deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhores, eu fui o relator deste projeto, e gostaria de deixar registrado que, na verdade, no artigo 1º, está estabelecido que os serviços oferecidos pelas centrais eletrônicas são de uso facultativo pelos interessados. Vejam bem! Primeiro ponto: a pessoa não é obrigada a utilizar esse tipo de serviço eletrônico. Segundo ponto: o artigo 2º diz que os patamares não ultrapassarão o percentual de 30% do valor dos emolumentos. Ou seja, não está falando que será cobrado 30% a mais, está dizendo que o valor não ultrapassará os 30% dos emolumentos correspondentes. Por exemplo, se o valor a ser pago por uma certidão for trinta reais, a pessoa que quiser retirá-la por meio eletrônico pagará até 30%, isso significa que ela pagará nove ou dez reais a mais. Em suma, eu votei no relatório pela normal tramitação por dois motivos: o primeiro é porque o uso do serviço eletrônico é facultativo, e o segundo é porque quem não quiser ir a uma serventia para solicitar uma certidão poderá fazer isso em casa, através de seu próprio computador. São apenas esses os esclarecimentos que eu gostaria de fazer, Deputado Barbosinha. Obrigado, Senhor Presidente.

DEPUTADO BARBOSINHA - Agradeço. Deputado Paulo Corrêa, eu já vou encerrar. Mais uma vez, vou dizer que estou votando pela constitucionalidade do projeto. É evidente que o uso da modalidade on-line para solicitação de certidões cartorárias é facultativo. Mas, como eu disse, quando eu tiro uma certidão no meu



próprio escritório, o toner da impressora, o papel e também a mão de obra são meus. E quando eu vou ao cartório, faço uso do atendimento de um funcionário, do papel e da impressora do cartório. Ou seja, os custos são menores para mim. Então, eu vou votar pela constitucionalidade; mas, no mérito, eu me reservo o direito de discutir este projeto. Como o CNJ autoriza a criação da taxa, eu voto sim na constitucionalidade; mas, no mérito, eu me reservo o direito de discutir, e pode ser que eu vote contrário à tramitação. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, eu ouvi as explicações do Deputado Barbosinha e decidi por votar contra. Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar vista deste projeto, com a aquiescência de Vossa Excelência e dos demais pares.

PRESIDENTE - Perfeitamente. É um direito de Vossa Excelência. Mas nós já estamos em processo de votação da constitucionalidade do projeto. E Vossa Excelência está pedindo vista de um projeto que já passou pela CCJR. Será que não convém deixar essa solicitação de vista para o mérito, Deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem, Senhor Presidente.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, na verdade, a leitura que fizemos é que este projeto traria economia para quem solicitasse os serviços eletrônicos. Por isso, eu gostaria de fazer uma leitura mais aprofundada juntamente com a minha equipe; e se for possível queremos solicitar informações ao Tribunal de Justiça.

PRESIDENTE - Eu quero registrar novamente seu pedido de vista. Eu vou atendê-lo, Deputado Capitão Contar; mas quero deixar registrado em ata que o senhor está pedindo vista de um projeto que já tem o parecer favorável da CCJR. É estranho, porque nós estamos votando somente a constitucionalidade do projeto. Não seria melhor o senhor se aconselhar com a sua assessoria e pedir vista depois?

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Só um minuto, Deputado Barbosinha. Deputado Capitão Contar, eu solicito que Vossa Excelência analise — enquanto eu atendo o Deputado Barbosinha — a possibilidade de pedir vista na segunda etapa. Mas, se Vossa Excelência quiser realmente pedir vista do projeto agora, eu paro a votação imediatamente.



DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, eu vou aguardar o voto e o parecer dos demais Deputados, para que eu possa finalizar o meu voto, na constitucionalidade, porque eu ainda tenho algumas dúvidas.

PRESIDENTE - Então, eu deixo o senhor emitir seu voto no final da votação. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, eu ia apenas solicitar ao Deputado Capitão Contar que aguardasse um pouco, para que possamos terminar a votação, mas ele já se dispôs a aguardar.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho? Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados. Eu tinha até pedido questão de ordem para falar a respeito do que discutiam os Deputados Barbosinha e Capitão Contar. Eu entendo que o Tribunal de Justiça



precisaria enviar para esta Casa, o mais rápido possível, um projeto revendo as taxas cartorárias, que aqui estão entre as mais elevadas do País. Já fizemos esse debate semana passada, estamos vendo que muitas pessoas estão se deslocando até um Estado vizinho para terem acesso a um serviço cartorário mais barato, porque as taxas em Mato Grosso do Sul são absurdas. Agora, concordo plenamente com os argumentos trazidos pelo Deputado Barbosinha, esse projeto precisa ser mais bem analisado, porque se trata da implantação de serviços cartorários virtuais. A pessoa poderá se utilizar de serviços cartorários através do computador, na sua casa, poderá imprimir uma certidão na sua impressora, utilizando o próprio papel, o seu toner. O que estamos vendo aqui é a criação de taxas de até 30% dos emolumentos que são cobrados. Ao invés de facilitar a vida do cidadão, ao invés de lhe aliviar o peso dos impostos, das taxas, esse projeto, de forma injustificada, o que faz é criar novas taxas. De qualquer maneira, voto pela constitucionalidade, pela tramitação do projeto, mas me reservo o direito de depois analisar melhor o mérito da questão. Portanto, voto sim quanto à constitucionalidade, sem prejuízo de discutir o mérito depois. Era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Pedro Kemp, queria parabenizar Vossa Excelência. Embora eu não esteja votando, acharia meio complicado o próprio Tribunal de Justiça, que tem o seu papel no Estado democrático de direito, mandar para esta Casa um projeto inconstitucional. Ficaria muito ruim a Assembleia recusar o projeto na constitucionalidade. O mérito? Óbvio que será discutido "a posteriori". Agora estamos discutindo só a constitucionalidade. É constitucional? A CCJR diz que sim, o projeto vem a Plenário e está tudo certo.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Realmente, seria muito complicado o Tribunal de Justiça nos encaminhar um projeto inconstitucional: ficaríamos preocupados. Mas tudo bem, vamos analisar o mérito depois.

PRESIDENTE - Seria uma situação esdrúxula.

DEPUTADO CABO ALMI - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Cabo Almi.

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, apesar da existência do princípio da celeridade processual, nós temos visto casos em que o processo tramita durante três anos, o juiz condena e depois desses três anos a própria Justiça vai lá e cancela todos os atos desse magistrado, todos os atos do Ministério Público, remetendo tudo de volta à estaca-zero, lá para Brasília. Daí que, mesmo proveniente do Tribunal de Justiça o projeto, eu me sinto no direito de votar contra, a consciência é minha. Se todos soubéssemos a verdade, se fôssemos donos da verdade, ninguém erraria. Voto contra, é um direito meu. Obrigado pela oportunidade.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Já lhe concedo a palavra, Deputado Marçal, antes gostaria de responder ao Deputado Cabo Almi. Em momento algum eu questioneei seu



voto, Deputado, já está registrado. Só disse que seria estranho o Tribunal de Justiça encaminhar o projeto para esta Casa, ele passa incólume pela CCJR e aí, quando vem a Plenário, nós dizemos que é inconstitucional: seria estranho, no mínimo. Deputado Marçal Filho com a palavra.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, creio que todos nós Deputados temos essa preocupação com as altas taxas cartorárias, com o valor dos emolumentos. A questão permanece na mesa, ano passado o Tribunal de Justiça chegou a enviar um projeto a respeito para cá, depois recuou, porque não estávamos vendo muita vantagem no que estava sendo proposto. O debate é importante, alguma mudança tem de ocorrer, as vozes na Assembleia Legislativa são uníssonas quanto à necessidade de diminuir um pouco essas taxas, até para que o Estado se torne mais competitivo; inclusive a própria Justiça se beneficiaria com taxas cartorárias mais baixas. Quanto à questão que estamos votando, trata-se da constitucionalidade do projeto. Ele é constitucional ou não é constitucional? Sim, é constitucional, passou inclusive por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não há o que questionar com relação a isso. Voto sim.

PRESIDENTE - Agradeço, nobre Deputado Marçal Filho. Quanto a esse assunto, gostaria de acrescentar, para que — por favor! — não reste nenhuma dúvida, o seguinte: nós temos pleno interesse (é uma batalha antiga da Casa) em que as taxas cartorárias sejam discutidas na Casa. E serão, no momento certo, mas para isso, em princípio, é necessário que um projeto esteja tramitando na Casa. Não nos furtaremos a discutir, e com a participação de todos, só que antes o TJ precisa nos encaminhar o projeto, o que não foi feito até agora. Até agora, 10 de março de 2021, não temos projeto do Tribunal de Justiça nesse sentido para discutir. Todos achamos que estão altas as taxas cartorárias, mas ainda não temos projeto para discutir, e a iniciativa é do Poder Judiciário. Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?... Antes, com a palavra, pela ordem, o Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, estamos decidindo sobre a constitucionalidade do projeto, eu estava em off aqui, voto sim mas, como dizia o meu amigo ex-deputado João Grandão, sem compromisso quanto ao mérito.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO NENO RAZUK - Pela ordem. Quero registrar o meu voto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZE TEIXEIRA - Senhor Presidente, voto sim, porque se eu me deslocar duzentos, trezentos quilômetros para buscar o serviço, terei de gastar, fica mais caro o transporte do que pagar os 30%. Voto favorável.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, o pedido de vistas pode ocorrer a qualquer momento, independentemente de se estar em primeira ou segunda discussão. Mas vou abrir mão do pedido de vistas, até porque teremos tempo hábil para a análise do mérito. Escutei atentamente a opinião dos colegas e, levando em conta que estamos agora só discutindo a constitucionalidade, voto sim, reservando-me também o direito de me posicionar depois quanto ao mérito. Talvez até solicite uma reunião com o Tribunal de Justiça para que isso seja bem esclarecido.

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Capitão Contar, eu, como presidente, quero lhe agradecer. Vossa Excelência a meu ver tomou a decisão correta. Se Vossa Excelência tivesse insistido no pedido de vista, estaria no seu pleno direito. O problema é que, no caso, o pedido de vista é conceitualmente errado. Vossa Excelência, claro, pode se posicionar da forma que julgar conveniente na segunda discussão. Mas eu lhe agradeço por ter ouvido a Presidência. Deputado Barbosinha, com a palavra, pela ordem.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, sempre se imagina que um projeto proveniente do próprio Tribunal de Justiça atenda aos requisitos da constitucionalidade, o contrário pareceria paradoxal, mas às vezes não é. Eu digo a Vossa Excelência que tenho severas dúvidas a respeito das taxas cobradas, algumas inclusive aprovadas por esta Casa, severas dúvidas quanto à sua constitucionalidade. Nós temos que distinguir imposto de taxa: imposto se cobra simplesmente, sem necessidade de contraprestação, taxa não. A taxa é decorrente ou do poder de polícia, ou da prestação de um serviço: a taxa precisa corresponder a um serviço prestado. Se eu presto um serviço que custa cem mil, eu taxo para repor os cem mil reais; se o serviço custa cem e a taxa representa uma arrecadação de duzentos, cem mil é confisco, é imposto — portanto, inconstitucional. Há taxas cartorárias sendo praticadas que suscitam, sim, dúvida de constitucionalidade. Por exemplo, quando eu arrecado para a PGE. Qual é a participação da PGE na lavratura de uma escritura?! Quando eu cobro para a Defensoria Pública, para o próprio Ministério Público, que participação têm esses órgãos no serviço de serventia que justifique essa cobrança ao contribuinte? Tenho severas dúvidas e acho que essas taxas são inconstitucionais. O Tribunal de Justiça, não. O Tribunal de Justiça presta serviço, ele é o corregedor dos cartórios, de forma que a arrecadação para o TJ, esta sim representa a contraprestação de um serviço. Estou colocando esses assuntos porque há uma demanda nesse sentido, Senhor Presidente, eu sei do trabalho que Vossa Excelência vem desenvolvendo, sei do seu diálogo com o Tribunal de Justiça. Isso não é apenas discurso, na maioria das vezes essa matéria é objeto de consenso. Eu falava



justamente isso na reunião que fizemos aqui com a Faems [Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul], falamos inclusive do trabalho de Vossa Excelência. Às vezes a gente discute, discute, mas não chega a um denominador comum, ao ideal, mas, através do diálogo, de uma construção, a gente vai se aproximando gradualmente daquilo que atende ao interesse de ambas as partes — e eu sei que Vossa Excelência está construindo isso. É importante que, neste momento, o Tribunal de Justiça ouça a rogatória da sociedade sul-mato-grossense, que seja sensível ao pleito desta Casa Legislativa. O ideal seria que essa taxa, Senhor Presidente, estivesse sendo encaminhada no bojo das mudanças que deverão ser feitas. Hoje, e já concluo a minha fala, o teto de uma escritura em Mato Grosso do Sul, definido por uma lei de 2005, é de trezentos mil reais. Hoje, quem tem uma casinha, em qualquer recanto, que custe trezentos mil reais, gasta com sua escritura o mesmo que pagará aquele que faz uma transação de um milhão de reais. Então é evidente que essa legislação precisa de mudanças, e tenho a absoluta certeza que Vossa Excelência, com a sapiência que lhe é peculiar, saberá conduzir a questão a um bom desfecho. O presidente precisa ter sabedoria nessas horas, ouvir mais e falar menos, e eu sei que Vossa Excelência está conduzindo esse diálogo. Certamente, com esse diálogo entre órgãos, entre os Poderes, haveremos de chegar a um consenso. Eram esses esclarecimentos que queria fazer. Agradeço a tolerância de Vossa Excelência. Obrigado.

PRESIDENTE - Deputado Barbosinha, cada vez que a gente ouve Vossa Excelência é uma aula. Quero lhe dizer que tenho tentado, na medida do possível, dialogar. Tenho certeza que esse diálogo vai frutificar, vai trazer bons resultados para o povo sul-mato-grossense. Mas como dizia há pouco, precisamos que o Tribunal de Justiça nos remeta o projeto. Agora, Vossa Excelência dá a entender que se pode legislar sobre um projeto de lei que incorporou Ministério Público, PGE (até a Associação dos Delegados), que incluiu esses órgãos na cobrança das taxas cartoriais. Pois eu lhe digo que nunca vi nenhum projeto, feito por nenhum Deputado, no sentido de cortar esses custos, Deputado Barbosinha. É uma lei que foi aprovada pela Assembleia no bojo da lei enviada pelo Tribunal de Justiça, faz parte de um todo. Mas sim: estamos negociando para baixar as taxas cartoriais, para que o projeto venha de tal forma que contemple a grita da sociedade civil organizada. É nesse sentido que estou trabalhando. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor, Presidente, são dezesseis votos favoráveis e um contra.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 011/2021. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre as formas excepcionais de pagamento da contribuição a que se referem os artigos 27-A e 27-C da Lei Complementar nº 93, de 05 de novembro de 2001, e institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-Empreendedor), e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Aditiva nº 01 e à Emenda Modificativa nº 02, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Poder Executivo.

PRESIDENTE - Deputado Paulo Corrêa.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Deputado Zé Teixeira.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?



DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - São dezessete favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, trinta e seis indicações e quinze moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria da Casa, em razão do falecimento do Coronel Adib Massad. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Cabo Almi, em razão do



falecimento do Senhor Patrocínio Sales de Arruda. Peço-lhe licença, Deputado Cabo Almi, para assinar a moção com Vossa Excelência, pela amizade que tive com o Patrocínio.

DEPUTADO CABO ALMI - Permissão concedida, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Coronel Carlos Alberto Peixoto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Inscritos: primeiro o Deputado Herculano Borges; depois o Deputado Paulo Corrêa; o Deputado Eduardo Rocha; o Deputado Pedro Kemp, a Deputada Mara Caseiro...

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Só um minutinho, estou chegando lá. O sexto é o Deputado Cabo Almi; o sétimo é o Deputado Antonio Vaz; o oitavo é o Deputado Lidio Lopes. Mais algum Deputado querendo se inscrever nas Explicações Pessoais? Passo a palavra ao Deputado Herculano Borges, nosso Segundo-Secretário.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, nobres colegas, quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia, população de Mato Grosso do Sul. Eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos e de falar também um pouco sobre a questão do decreto que está circulando nas redes sociais relativo às medidas de prevenção à Covid. Essas novas normas são necessárias, a segunda onda está vindo muito forte, um número maior de pessoas está contraindo o vírus, enfim, algo precisa ser feito, algumas restrições precisam ser feitas. Desde ontem à noite está circulando na internet um suposto decreto com essas novas restrições. Hoje cedo eu entrei em contato com o Governador e lhe perguntei sobre a situação das atividades religiosas (creio que os colegas também estão sendo indagados a respeito), das Igrejas Católicas, das igrejas evangélicas, dos centros espíritas, dos locais de culto, pois essas atividades não foram incluídas nesse decreto como atividade essencial. Então, hoje cedo enviei uma mensagem ao Governador, conversei também com a Procuradora do Estado Doutora Ana Carolina Ali. Falei-lhes da necessidade de também considerar as atividades religiosas como atividades essenciais, da necessidade de incluí-las no decreto. Até porque nós Deputados votamos aqui uma lei, de minha autoria, a Lei nº 5.502, de 7 de maio de 2020, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Mato Grosso do Sul em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. A informação que eu tive é que esse artigo que está circulando nos grupos de WhatsApp ainda não foi finalizado, não sei o que aconteceu, cabe ao Governo esclarecer isso, saber como que isto vazou, se é apenas um rascunho, etc. O fato é que muitas pessoas estão me enviando mensagens perguntando a respeito: a informação que eu tenho, da minha assessoria jurídica, é que esse decreto não foi publicado no Diário Oficial, ou seja, o decreto ainda não existe.



DEPUTADO ANTONIO VAZ - Concede-me um aparte, Deputado?

DEPUTADO HECULANO BORGES - Vou conceder, Deputado. Como dizia, o decreto não existe ainda. Segundo apuramos, ele ainda está sendo alinhavado e, entre hoje e amanhã, será concluído e publicado no Diário Oficial. Faço esse esclarecimento aos colegas, que com certeza estão sendo indagados pelos eleitores, pela sociedade, sobre a inclusão das missas, dos cultos, das cerimônias religiosas entre as atividades essenciais; sobre a questão do comércio também. Muito se tem falado disso, as informações estão circulando, muitos comerciantes já começam a fechar as portas, igrejas estão fechando, apesar de o decreto ainda não ter sido publicado no Diário Oficial. A informação que eu tenho da nossa procuradora do Estado é que o Governador ainda precisa decidir sobre alguns pontos antes de bater o martelo e publicar. Em suma, o decreto que está circulando não é oficial, não foi publicado em Diário Oficial, e eu — atendendo a solicitações dos Conselhos de Pastores do Estado todo — solicitei ao Governo que seja observada a Lei nº 5.502, de 2020, aprovada por unanimidade nesta Casa e sancionada pelo Governador, lei que, repito, coloca as atividades religiosas entre as essenciais em tempos de pandemia. De fato, as igrejas (Católicas, evangélicas, etc.) têm um papel importante nesse tempo de pandemia, muita gente está passando por situações delicadas, na área emocional, na área espiritual. Muitas famílias dependem diretamente do auxílio das igrejas, dos serviços prestados pelas igrejas, como a entrega de alimentos às famílias carentes, por exemplo. Esperamos que o decreto seja publicado com a observância da Lei nº 5.502. Quero deixar bem claro: o objetivo das igrejas é ajudar a sociedade, as igrejas não querem prejudicar, não querem ser centros de disseminação do vírus, as igrejas vão observar todas as normas de biossegurança, como aliás já vem sendo feito, nós somos legalistas. Era isso. O decreto que está circulando não é oficial, nós solicitamos a inclusão das atividades religiosas entre as essenciais, e pedimos que o comércio, os restaurantes principalmente, possa funcionar até as vinte e uma horas. Concedo um aparte ao Deputado Antonio Vaz.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Permite-me um aparte também, Deputado Herculano?

DEPUTADO HECULANO BORGES - Permito também à Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Todos sabemos da seriedade do atual momento: hospitais cheios, falta de vagas, etc. É preciso ver, entretanto, que as igrejas cumprem um papel muito importante na sociedade, atendendo as pessoas que estão aflitas, desesperadas com essa situação — tem gente até tirando a própria vida. E nós, como igreja, acolhemos essas pessoas, damos a elas um atendimento especial, cuidamos também das que estão passando necessidade, desempregadas. Ora, as igrejas têm atendido essas pessoas, leva-lhes uma palavra de conforto, de ânimo, ora por elas. Como Vossa Excelência disse, já foi aprovada na Casa uma lei de sua autoria incluindo os serviços religiosos entre as atividades essenciais. As igrejas não podem ser prejudicadas por esse decreto, não podem ficar fechadas, principalmente aos domingos. Ontem à noite falei com o Governador, quando recebi a cópia desse decreto, e ele me respondeu que ainda não está valendo o decreto, que o texto será



ainda analisado, revisto, conjuntamente com o Secretário de Estado de Saúde, Geraldo Resende. Não há nada oficial por enquanto. Creio que o Governador será sensível a essa situação, vai analisar a questão com cuidado e decidirá o que for melhor. Esperamos uma resposta satisfatória, as igrejas não podem ser prejudicadas, não podem ficar de fora, muitas pessoas estão sofrendo com essa crise, isso não pode acontecer. Nós estamos de olho, vamos lutar, essa é a nossa principal função como Deputado, não é à toa que temos projetos voltados para a área da Saúde, da Educação, enfim, todas as áreas. Toda a comunidade tem que ser atendida, mas as igrejas não podem ser prejudicadas. Vamos trabalhar forte em cima disso, não aceito que as igrejas sejam prejudicadas por causa de um decreto; sou pastor há vinte e seis anos e sei do trabalho que nós fazemos, distribuindo cestas básicas para os moradores de rua, confortando as pessoas que sofrem, moradores às vezes dos bairros os mais longínquos possíveis, levando o alimento para quem tem fome, etc. As igrejas fazem esse trabalho, essencial para a sociedade. Agradeço o aparte, Deputado, pode contar comigo, vamos lutar juntos, por toda a população, mas também em favor das igrejas do Senhor Jesus. Forte abraço. Deus abençoe.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Obrigado, Deputado Antonio Vaz, não esperava outra postura de Vossa Excelência, até porque Vossa Excelência é um defensor do segmento.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Concede-me um aparte, Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Vou permitir, Deputada Mara Caseiro, o aparte de Vossa Excelência. As igrejas devem abrir mas, claro, precisam cumprir todos os protocolos de segurança, precisam observar todas as restrições do decreto. Agradeço a participação de Vossa Excelência. Concedo o aparte à Deputada Mara Caseiro, líder do Governo.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Apenas para esclarecer: o decreto que está circulando é falso. Não há nada publicado, o texto está sendo ainda elaborado, a questão está sendo estudada, muito bem analisada pela consultoria legislativa, pela equipe do Governo. O momento é muito sério, muito delicado, complicado. Até ontem foram confirmados 79.155 casos da doença, com 3.491 óbitos, temos 725 pacientes internados, afora aqueles que estão em casa fazendo tratamento, e a taxa de ocupação dos leitos públicos está em 99%. Ou seja, não há como não tomar algumas medidas restritivas — não há —, é preciso parar a circulação desse vírus. Claro que temos que pensar na economia, na crise financeira, que está aí, mas neste momento a gente tem que pensar em vidas. Daqui a pouco alguém bate à sua porta dizendo "olha, estou perdendo meu irmão, estou perdendo a minha mãe, porque não tem UTI para colocar". Nós temos que ter consciência da gravidade da situação, temos de conscientizar as pessoas, temos que manter, sim, o isolamento, de forma consciente, responsável. Sabemos que não dá para fechar tudo, mas algumas restrições são necessárias, alguma coisa tem de ser feita para que essa curva pare de crescer, ou ao menos se estabilize, e para que baixe a taxa de ocupação dos leitos. É inadmissível que uma pessoa venha a morrer enquanto espera por um leito, pelo tratamento que não vem nunca, como já ocorreu em outros Estados. Quanto aos locais que podem



abrir, certamente que seus proprietários terão a consciência de tomar todas as medidas de segurança, procurando diminuir a circulação das pessoas, mantendo o distanciamento, exigindo o uso da máscara, oferecendo aos clientes o álcool em gel, enfim, tomando todas as medidas de biossegurança. O Governo está pensando esse decreto de forma que possa conciliar os cuidados com a vida e as necessidades da economia, do Estado e do País.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Permita-me um aparte, Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Aparte permitido, Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Deputado Herculano, quero parabenizar Vossa Excelência por trazer a discussão. Nós sabemos que o decreto não é oficial, mas, como bem colocado por Vossa Excelência, o Governo precisa levar em conta a lei que foi aprovada nesta Casa, de autoria de Vossa Excelência; há também uma lei federal que considera essenciais as atividades das igrejas. Na verdade, o estado emocional, psicológico das pessoas está muito afetado, elas precisam continuar sendo assistidas. Se baixar o horário de funcionamento para as vinte horas, como diz o decreto, que pelo menos seja também mantido o funcionamento, até o limite das vinte horas, para as igrejas. As igrejas precisam continuar fazendo seu trabalho religioso, espiritual, pelo menos até as vinte horas, até essa hora os cultos e demais atividades já terminaram. Espero que o limite não seja o das dezesseis horas, porque até essa hora as igrejas não conseguem dar conta do que têm para fazer. As pessoas já estão com dificuldade para circular, essa limitação de horário dificultaria muito as coisas. As igrejas são muito cuidadosas, seguem à risca os protocolos de segurança (distanciamento, álcool em gel, uso de máscara, etc.). Você chega na igreja, os assentos estão todos demarcados, obedecendo o distanciamento; ou seja, as igrejas cumprem à risca isso, não são elas que trazem prejuízo para a população. Como bem colocado pela Deputada Mara Caseiro, estamos muito preocupados com a elevada taxa de ocupação dos leitos no Estado, de 99%. As unidades de saúde estão de fato colapsadas em todo Estado, não existe mais vaga, chegamos ao limite. Nós temos hoje dez casos da nova cepa sendo estudados, já está comprovado que essa nova variante é muito mais violenta, seu índice de contaminação é mais alto, está pegando um número maior de jovens — justamente os mais propensos a sair, a circular, e que depois vão contaminar as pessoas de idade. Em suma, a preocupação é grande, alguma medida tem mesmo que ser tomada, mas que seja permitido o funcionamento das igrejas dentro do toque de recolher. Muito obrigado.

DEPUTADO CABO ALMI - Permite-me um aparte, Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Sim.

DEPUTADO CABO ALMI - Deputado Herculano, eu vou abrir mão da minha fala, porque já estava inscrito (comunico agora ao Presidente Paulo Corrêa), pois o assunto que ia abordar hoje, creio que será também tratado pelo Deputado



Pedro Kemp: ele fala hoje, eu falo amanhã. Nem direi qual é o assunto, mas sei que o Deputado Pedro Kemp vai falar da mesma coisa. Deputado Herculano, a avaliação que eu faço sobre o decreto...

PRESIDENTE - Deputado Cabo Almi...

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, eu gostaria de falar. Eu abri mão da fala e estou no aparte do Deputado Herculano

PRESIDENTE - Deputado Cabo Almi, está reeditada a dobradinha do PT, então? O Cabo Almi bate e o Pedro Kemp assopra?

DEPUTADO CABO ALMI - O assunto que ia tratar hoje fica para amanhã. Agora estou no aparte ao Deputado Herculano. Deputado Herculano Borges, se não tivéssemos um Presidente exibicionista, negativista, que exorta as pessoas a não tomarem o devido cuidado com a pandemia, não estaríamos vivendo esse caos na saúde com relação à Covid-19: é a leitura que eu faço. Segundo, Deputado Herculano, se o Presidente tivesse ouvido lá atrás o ministro Mandetta, se tivesse ouvido lá atrás a Organização Mundial da Saúde, se tivesse ouvido lá atrás a Ciência, se tivesse se preparado para a chegada da vacina, com a compra de uma quantidade suficiente de doses para imunizar a maioria do povo brasileiro — nós não estaríamos agora precisando desse decreto. Infelizmente não há outra saída, não há outra saída. Quem de nós não está vendo o sofrimento dos empresários, as portas se fechando, o prejuízo é muito grande. Mas fazer o quê, se é preciso salvar vidas humanas? Eu aconselho católicos, evangélicos, espíritas, fiéis de todas as religiões, que comecem a rezar em casa. Já perdemos muitos pastores, Deputado Herculano Borges, com essa pandemia, inclusive por conta desse risco iminente que correm todos os dias, nos seus templos lotados. Mesmo com o distanciamento, com o uso da máscara, do álcool, temos perdido inúmeros pastores, muito mais do que padres, inclusive. Eu não acredito que o Governo do Estado, que o Secretário de Saúde, Geraldo Resende, vá tomar uma decisão pensando em prejudicar a população de Mato Grosso do Sul: o agronegócio, a economia, as lanchonetes, bares, restaurantes, as feiras livres. Não é isso! É porque não temos outra alternativa para o momento. Não temos alternativa por causa da negligência, pelo crime do Presidente Jair Bolsonaro.

DEPUTADO CAPITAO CONTAR - Permite-me um aparte, Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Vou permitir. Esse é o principal responsável pela dor que as famílias vivem hoje. Esse! Vai à praia tomar banho, atraindo multidões, sabendo que já pegou Covid; vai inaugurar obra, sempre com muitas pessoas ao seu redor, sem máscara, sem nenhum cuidado. Ele tem contribuído com a morte, principalmente dos idosos deste País — principalmente dos idosos. Eu não sei, Deputado Capitão Contar, se o Presidente quer incluir a Covid na reforma da Previdência, para conter gasto, talvez seja isso: cada idoso que falece da Covid é uma aposentadoria a menos que o INSS tem de pagar. Infelizmente eu tenho que falar isso, Vossa Excelência goste ou não! E já lhe permito o aparte. Esse é meu ponto de vista.



DEPUTADO HERCULANO BORGES - Deputado Cabo Almi, o senhor está permitindo o aparte para o Deputado Capitão Contar quando a palavra está comigo.

DEPUTADO CABO ALMI - Certo.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Prometo que são só vinte segundos.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Já lhe concedo o aparte, Deputado Capitão Contar. Só queria dizer ao Deputado Cabo Almi o seguinte: o senhor me deu um conselho, mas eu não vou seguir o conselho de Vossa Excelência. Vossa Excelência falou que eu deveria orar em casa, que os católicos, evangélicos, deveriam rezar em casa. Isso se faz também. Nós não podemos descaracterizar as atividades da igreja, tirando-lhes o estatuto de atividade essencial. As portas das igrejas têm que estar abertas; a igreja é como se fosse um hospital, e o hospital não fecha as portas. A igreja é um hospital, ela atende pessoas com depressão, gente que está à beira do suicídio, atende as mulheres agredidas pelos maridos dentro de casa. Está todo mundo com os nervos à flor da pele, muitos precisam da igreja, a igreja não pode ficar fechada: é atividade essencial, sim. Não queremos que a igreja seja um lugar de aglomeração, de forma alguma; ela precisa observar as normas de biossegurança conforme manda a lei — lei à qual Vossa Excelência votou favoravelmente. É muito importante que o Governo faça os ajustes, mas não podemos deixar de fora as igrejas como atividade essencial.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Um rápido aparte, Deputado.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Vou permitir o aparte ao Deputado Capitão Contar. Que fique claro então, Deputado Cabo Almi, com todo o respeito e carinho que tenho por Vossa Excelência, que é um católico praticante: as igrejas precisam estar abertas, Católicas, evangélicas, espíritas, para atender as pessoas nesse momento de aflição. Concedo o aparte ao Deputado Capitão Contar.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Muito obrigado, Deputado Herculano, muito pertinente sua observação. Só queria lembrar ao Deputado Cabo Almi que, se os governos petistas não tivessem arrombado os cofres públicos com tanta voracidade, se não tivessem corrido atrás de tanta propina, talvez o nosso sistema de saúde não estivesse no colapso que está hoje: em vez de hospitais, construíram estádios. Obrigado pelo aparte.

DEPUTADO CABO ALMI - Ano que vem nos encontramos.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Para finalizar, vou também contra o que o Deputado Cabo Almi falou — com exceção da questão das vacinas, acho que o Governo Federal demorou mesmo, deveria estar muito mais adiantada a questão. Em que pese todo o carinho que tenho pelo ex-ministro Mandetta, eu defendo o protocolo precoce. Logo no início da crise, o Ministério da Saúde aconselhava as pessoas a só procurarem atendimento médico quando estivessem com falta de ar; em decorrência disso, muitas vidas foram ceifadas — foi por causa disso até que houve



desentendimentos entre o ministro e o Presidente Jair Bolsonaro. Defendo o tratamento precoce, sou favorável ao isolamento, ao distanciamento social. Acho inclusive que as escolas, na medida do possível, também têm que abrir, elas prestam um serviço essencial, as escolas particulares já estão abrindo. Defendo também a vacina para os professores, para os trabalhadores da Educação. Mas, volto a insistir, as igrejas devem abrir, sim, sem prejuízo de também orarmos em casa.

DEPUTADO BARBOSINHA - Deputado Herculano, me concede um aparte?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - A igreja precisa atender os mais necessitados. Concedo a palavra ao Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Obrigado, Deputado Herculano. Eu quero me somar a Vossa Excelência na sua manifestação. Primeiro quero registrar a imensa preocupação que temos em Dourados. Hoje em Dourados a taxa de ocupação dos leitos, públicos e privados, é de 100%, está tudo ocupado. Lá atrás, eu sugeri que o prédio do Extra fosse utilizado como hospital de campanha. Recentemente veio aqui o Ministro da Educação, acompanhado pelo Secretário Geraldo Resende, inaugurar o prédio do Hospital da Mulher e da Criança. Não digo inaugurar o hospital porque o hospital propriamente dito ainda não está em funcionamento. Daí que eu quero aproveitar a manifestação de Vossa Excelência para fazer uma rogativa. Peço que o Hospital da Mulher e da Criança — que neste momento não está recebendo nem mulher, nem criança, por falta dos equipamentos — e o Hospital Regional de Cirurgias de Dourados (até porque o decreto do Governo suspendeu as chamadas cirurgias eletivas) sejam usados ambos como apoio no combate à Covid-19. Este é o momento mais tenso da pandemia. E aqui chego ao meu segundo ponto. Eu subscrevo as palavras de Vossa Excelência. As igrejas sempre foram necessárias, ainda mais agora. Ter fé, ter religião, acreditar, é sempre necessário — num momento como este que estamos vivendo, mais necessário ainda. As pessoas estão estressadas, quem perde um ente querido tende a ter um diálogo mais duro com Deus, a brigar com Ele. Por que mereço isso? Por que me acontece isso? E a presença do pastor, do padre, do médium numa hora dessas é muito necessária, ao menos para aqueles que acreditam num ser superior, que tudo governa e tudo dirige, que só é bem e só é amor. Os templos precisam estar de portas abertas, para acolher e amparar os que choram, que sofrem, para lhes aplacar as angústias. Fechar as igrejas é fechar a porta para os mais necessitados. Está de parabéns Vossa Excelência. Que fechem o que for necessário fechar, mas que o façam sempre com bom senso, com equilíbrio: é preciso ponderar a vida, o patrimônio, o pão de cada dia. O papel das igrejas é dos mais importantes. Parabéns a Vossa Excelência, não poderia deixar de me manifestar nessa questão.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Vou encerrar a minha fala, agradecendo a tolerância do Presidente, que permitiu o aparte dos colegas. Obrigado, Deputado Barbosinha, concordo 100% com Vossa Excelência, é muito importante a inclusão das igrejas entre as entidades que prestam serviços essenciais. Não estamos negando a importância do decreto, medidas mais firmes precisam ser adotadas, quando as pessoas desrespeitam as normas de segurança é preciso



alguma limitação para colocar ordem na casa: a sociedade precisa de limites. Infelizmente há muita gente desrespeitando as normas, e o decreto é necessário. Parabéns ao Governo do Estado pela iniciativa de dar uma freada nesse movimento. As igrejas são responsáveis, vão cumprir os protocolos de biossegurança, sem dúvida nenhuma vão continuar fazendo o seu trabalho em favor das famílias de Mato Grosso do Sul. Obrigado.

PRESIDENTE - Encontro-me inscrito em segundo lugar. O assunto que trago é de suma importância, tenho discutido a questão com o meu Vice-Presidente, Deputado Eduardo Rocha, com o Deputado Herculano Borges, com o Deputado Zé Teixeira, com vários colegas. Nós estamos tocando a Assembleia do mesmo jeito: com 25% dos funcionários trabalhando. A proposta que vou submeter aos Senhores Deputados, e amanhã posso entrar com um ato da Mesa Diretora, é do interesse de todos. Vou consultar os senhores sobre a possibilidade de fecharmos a Assembleia para o recebimento de visitantes. Considerando tudo que foi falado, o Hospital Regional com várias pessoas na fila esperando leito, esperando tratamento para a Covid-19, nós também temos que ficar atentos com os protocolos de segurança da Casa, ainda mais depois da notícia de que possivelmente dez pessoas vieram aqui já tendo contraído a Covid-19 — isso sem falar na visita prefeitos, vereadores. Ou seja, é muita responsabilidade, gostaríamos de continuar recebendo os visitantes, mas infelizmente não dá. O último Deputado que contraiu o coronavírus está se tratando em casa, o Deputado Gerson Claro, e acho que temos que tomar essa providência. Vou ler o ato da Mesa Diretora, só o trecho do que fica resolvido, o restante do texto deixo de lado porque é muito comprido. "Artigo 7º-A: Fica terminantemente proibido o atendimento ao público externo nas dependências da Alesms e a realização, de forma presencial, de quaisquer eventos coletivos com a presença de público externo, tais como, sessões solenes, audiências públicas, eventos de lideranças partidárias e de Frentes Parlamentares, visitação institucional e outros programas realizados pela Alesms. Parágrafo 1º - Os encontros, atendimentos e reuniões com o público externo deverão ocorrer por meios eletrônicos (vídeochamada por WhatsApp, Zoom, Google Meet) após agendamento por telefone com a Presidência da Casa e/ou com cada um dos gabinetes parlamentares". E listo aqui os telefones de todos os gabinetes. Uma decisão assim, sempre a tomo de comum acordo com os Senhores; quero fazer a aprovação disso amanhã. Consulto, portanto, se é favorável à apresentação desse decreto, o Deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Sou favorável.

PRESIDENTE - Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Sou favorável.

PRESIDENTE - Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Sou favorável.



PRESIDENTE - Deputado Capitão Contar? Deputado Coronel David? Deputado Eduardo Rocha, meu Vice-Presidente, um dos Deputados que mais batalhou por isso?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Sou favorável. Acho que temos de tomar todo o cuidado, a coisa está muito preocupante, principalmente agora no mês de março. Voto sim, concordo com a votação do decreto amanhã.

PRESIDENTE - Deputado Evander Vendramini? Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Sou favorável, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado João Henrique? Não recebi, Deputado João Henrique. Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, eu sou favorável. Os índices de contaminação estão altíssimos, o risco é muito grande, quem já pegou sabe a dificuldade de recuperação.

PRESIDENTE - Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Sou favorável.

PRESIDENTE - Deputado Lucas de Lima? Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Diante do momento que estamos passando, é uma medida assertiva. Acho que devemos fazer tudo que estiver ao nosso alcance, estão corretas essas medidas de biossegurança, como o distanciamento. Todos temos que contribuir neste momento; acertada, portanto, a decisão, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço. Amanhã coloco em votação, Deputada Mara Caseiro. Deputado Marçal Filho? Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Senhor Presidente, sou totalmente favorável a essa decisão. O momento é preocupante, a decisão é correta.

PRESIDENTE - Deputado Neno Razuk? Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Parabéns pela iniciativa, Senhor Presidente. Veio em boa hora a medida. Só queria lembrar que nós tivemos uma verdadeira peregrinação de vereadores e prefeitos aqui na Assembleia, E para quê? Para entregar ofícios pedindo emendas parlamentares. Ora, esses ofícios podem muito bem ser encaminhados pelo correio ou por e-mail, e as pessoas podem nos ligar, estamos aqui para atender a comunidade. Não há necessidade de o vereador andar quatrocentos quilômetros para nos entregar um simples ofício. Quem sabe o objetivo seja tirar uma foto para provar para a comunidade que o pedido foi feito — nós



mesmos podemos anunciar para a comunidade que o pedido foi feito. Então, devido à gravidade do momento, não vejo a necessidade de manter a Assembleia de portas abertas para o público. Parabéns! Sou favorável, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Professor Rinaldo, líder do PSDB? Deputado Renato Câmara? Deputado Zé Teixeira? Bem, como já temos dez favoráveis, onze comigo, o proponente, estamos concordes em fechar a Casa por sessenta dias para o atendimento ao público. Vamos continuar tocando os serviços de forma on-line, com a ajuda dos nossos funcionários que sempre vêm aqui. O plenário continua aberto, mas a visitação fica proibida. Amanhã então coloco em votação esse ato da Mesa Diretora. Era esse o assunto, acho de suma importância tomar essa providência urgente, com essa medida estamos cuidando da saúde dos sul-mato-grossenses. De fato, ultimamente muitas pessoas têm visitado a Casa e podem estar trazendo o vírus, e nós levando o vírus para as nossas famílias. Então, acho a medida acertada. Passo a palavra neste momento ao Deputado Pedro Kemp, que está inscrito nas Explicações Pessoais.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados. Eu queria dar continuidade àquele debate iniciado aqui sobre a minuta de decreto do Governo do Estado divulgada ontem. Eu acho que já vem tarde o decreto, não sei o que o Governo está esperando para publicá-lo. Estamos vivendo o pior momento da pandemia, no Brasil e em Mato Grosso do Sul. Ontem a lotação nas UTIs atingiu o índice de 100% em alguns hospitais. Hoje, no Hospital Regional, há pacientes no corredor esperando por uma vaga na UTI. Há pacientes nas UPAs de Campo Grande aguardando uma vaga para internação. Nós temos hoje, no Estado, 725 pessoas internadas em UTIs; já foram contabilizados 3.491 óbitos no Estado por causa da Covid e esses números estão em elevação, todos os dias são registrados óbitos e mais pessoas infectadas. Mas apesar disso, infelizmente, as cidades continuam com suas atividades como se nada estivesse acontecendo: são festas, encontros, eventos. Esta semana mesmo, no meu bairro, fizeram uma festa, a residência lotada de pessoas; a gente não entende por que não há uma maior fiscalização sobre essas questões. Queria também dizer que nós, aqui em Campo Grande, estamos com o transporte coletivo lotado, as pessoas estão indo para o trabalho em ônibus superlotado. Daí que esse decreto do Governador precisa ser publicado o mais rápido possível e, a meu ver, com medidas mais restritivas ainda. A Prefeitura de Campo Grande hesita em determinar algumas restrições, muito pressionada talvez por alguns setores. Afinal quando é que Governo e Prefeitura vão tomar essas medidas? Porque já estamos no limite da ocupação dos leitos. As pessoas que se contaminam agora, só vão manifestar os sintomas daqui a uma semana, ou seja, se as medidas não forem tomadas — ontem —, não teremos como atender esses pacientes; pacientes vão morrer pelos corredores, não teremos insumos, oxigênio. As medidas têm de ser tomadas antes que se instale o caos, antes que número de pacientes necessitando vaga na UTI supere o de leitos disponíveis. Vi o prefeito dizendo que ainda há vinte leitos de UTI disponíveis, e que podem abrir mais dez. Mas então essa vai ser a política? Abrem os leitos e deixam que as atividades continuem normalmente? Apelo, portanto, ao Governo do Estado que publique o mais rápido possível o decreto, com medidas mais restritivas. E espero que a Prefeitura de Campo Grande faça também a sua parte, melhorando os serviços de transporte coletivo, o



atendimento nas UPAs, e recolocando em cena o tal do hospital de campanha. Ano passado, no início da pandemia, foram instalados hospitais de campanha, e no entanto, agora, no pior momento da pandemia, não foi tomada essa providência. Estamos correndo o risco de ter de enfrentar, nos próximos dias, uma situação ainda muito pior do que esta de agora. Ontem vi no noticiário que chegaram mais doses de vacina, fizeram toda uma apresentação no aeroporto, como se fosse assim um alívio. Sabem os senhores quantas doses o Estado recebeu ontem do Governo Federal? Trinta mil. Que é isso, meu Deus do céu?! Isso não é nada! Trinta mil doses para o Estado todo?! Não é para Campo Grande: é para o Estado todo. Nós vamos distribuir quinhentas doses para cada município? É uma piada o que está acontecendo, uma piada. Alguém, Senhor Presidente, tem que dizer aqui, alto e bom som: nós temos um Governo Federal irresponsável. O Governo Federal deveria ter encomendado as vacinas no momento certo, para que hoje já tivéssemos vacinado ao menos 30% da população. A Pfizer encaminhou um e-mail para o Governo Federal e o Governo Federal não respondeu, não encomendou vacina. Ontem o Presidente ligou para o embaixador da China pedindo vacina. Vejam só. Ele deveria ligar para o Presidente da China, em primeiro lugar, pedindo desculpas pelo que falou sobre aquele país. Nós temos um governo irresponsável, que brinca com a pandemia a todo momento, negacionista, que incentiva aglomeração, que desdenha das orientações da ciência; um governo que é responsável pelas duzentas e sessenta mil mortes que estão acontecendo no Brasil. Vejam os senhores, o país que está em primeiro lugar no mundo em número de mortes são os Estados Unidos, com 540.000 mortes; em segundo lugar, vem o Brasil, com 268.000 mortes. Ontem foram anunciadas 1.942 mortes, 1.942 mortes em vinte e quatro horas, enquanto que nos Estados Unidos foram registradas 1.527. Então, meus senhores, o momento é muito grave. No Paraguai morreram três mil e quinhentas pessoas — só três mil e quinhentas pessoas —, e o povo está na rua pedindo a deposição do presidente pela forma como ele vem conduzindo o combate à pandemia. Aqui no Brasil já morreram duzentas e sessenta e oito mil pessoas. Era hora de as instituições tomarem alguma providência no sentido de declarar o impedimento do Presidente, pela forma como vem se comportando nesse processo. Deixo aqui registrada a minha indignação com essa irresponsabilidade, com o desgoverno do País; por causa disso não temos vacina, e não a teremos tão cedo. Esse Ministro da Saúde é um irresponsável também, incompetente. Insisto: não teremos vacina tão cedo, essa que é a realidade. E aí, Senhor Presidente, fiquei sabendo que o Governador Reinaldo Azambuja também se junta aos outros vinte e três governadores, estão pensando em adotar, nos próximos dias, medidas conjuntas para o enfrentamento da pandemia. Eu apelo ao Governo que adote essas medidas emergenciais para que possamos reduzir o número de pessoas contaminadas e de óbitos no Estado. Por fim, Senhor Presidente, aproveito também esse momento para falar da decisão do Ministro Fachin de anular todas as condenações do ex-presidente Lula exaradas pela Justiça do Paraná, de Curitiba, da lavra do ex-juiz Sérgio Moro. Acho que isso é o início da justiça que esperávamos para o ex-presidente Lula. O presidente Lula foi perseguido nesses últimos anos por aquela quadrilha que se formou na Operação Lava Jato, em Curitiba, com o objetivo principal de criminalizar o Partido dos Trabalhadores e o ex-presidente Lula — inclusive para impedi-lo de ser candidato a presidente nas últimas eleições. A decisão do Ministro Fachin deixa claro que houve toda uma armação para prejudicar o Partido dos Trabalhadores e o presidente Lula, e ela nos permite dizer que a última eleição



presidencial foi fraudada. Foi fraudada porque tivemos um juiz interferindo no processo eleitoral, impedindo que o candidato favorito nas pesquisas pudesse se candidatar e favorecendo o atual Presidente da República. Como se isso não bastasse, esse juiz, mal-intencionado, revela toda a artimanha na medida em que renuncia ao cargo de juiz para assumir o posto de ministro da Justiça do presidente que ele ajudou a eleger. Nós do Partido dos Trabalhadores, que desde o início gritávamos "Lula livre! Lula é inocente", a partir deste momento podemos voltar a acreditar na Justiça brasileira; acreditamos também que será declarada a suspeição do ex-juiz Sérgio Moro, que todos os processos serão anulados. O ex-presidente Lula já recuperou seus direitos políticos, mas é importante dizer que nesses últimos anos foi vítima de muitas injustiças, inclusive tendo de ficar um ano e meio preso. Nesse ano e meio, quantas desgraças aconteceram em sua família, a mulher do ex-presidente morreu por causa desse drama; enquanto estava na prisão, Lula perdeu um neto, perdeu seu irmão — não pôde ir ao velório do próprio irmão! Isso é irreparável. Não tem volta esse tempo que ele ficou preso, injustamente, sem provas, vítima de uma armação perpetrada por um juiz, que cometeu arbitrariedades, ilegalidades. O presidente Lula foi totalmente injustiçado e essa injustiça terá de ser reparada. Estamos bastante satisfeitos com as últimas decisões do Supremo Tribunal Federal, a nossa corte suprema está resgatando a sua credibilidade junto à população brasileira. Nos últimos anos o STF assistiu passivamente a todas essas arbitrariedades, até convalidando algumas decisões. O Supremo Tribunal Federal estava com a imagem arranhada, mas vejo que agora, de certa forma, procura restaurar a sua competência como suprema corte, como instituição garantidora da Constituição e da legalidade. Embora tardiamente, parece que o Supremo Tribunal Federal vem finalmente remediando um pouco as injustiças que foram cometidas, e nós temos a plena convicção da inocência do ex-presidente Lula: sua inocência está sendo comprovada neste momento, momento histórico para nós, do Partido dos Trabalhadores. Quero agradecer, Senhor Presidente, e dizer que ainda aguardamos outras decisões que possam resgatar a credibilidade do Poder Judiciário no País. Muito obrigado.

PRESIDENTE - Com a palavra, a Deputada Mara Caseiro. Com a palavra, o Deputado Cabo Almi. Com a palavra, o Deputado Antonio Vaz. Com a palavra, o Deputado Lidio Lopes. Não havendo mais inscritos, dou por encerrada a presente Sessão (11h14min).